EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCA OS VEREADORES PARA SESSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, PARA O BIÊNIO 2027/2028, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 30 e 31, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tangará/RN, no âmbito do Inquérito Civil nº 04.23.2173.0000273/2026-60;

CONSIDERANDO a aprovação e publicação da Resolução nº 001/2026, que dispõe sobre o cumprimento da Recomendação Ministerial, desconstitui a eleição antecipada da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028 e determina a realização de novo pleito;

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida Resolução declarou anulada e desconstituída a eleição da Mesa Diretora realizada em 1º de janeiro de 2025, referente ao biênio 2027/2028, alcançando a proclamação do resultado e os efeitos jurídicos destinados à futura investidura da chapa anteriormente eleita;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo procedimento eleitoral para composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência, a legitimidade e a regularidade do novo procedimento eleitoral, em observância aos princípios constitucionais e às normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os vereadores da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN para participarem de SESSÃO ESPECIAL, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2026, às 10:00 horas, no Plenário Manoel Ribeiro de Andrade, situado na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454, Centro, Boa Saúde/RN.

Art. 2º. A Sessão Especial terá como finalidade específica a realização de nova eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, referente ao biênio 2027/2028, compreendendo os cargos de Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Vice-Presidente.

Art. 3º. O procedimento eleitoral observará as disposições dos arts. 17 a 20 do Regimento Interno, especialmente quanto ao quórum de instalação, à modalidade de votação, à apuração dos votos e à proclamação dos eleitos.

Art. 4º. A eleição será realizada mediante votação nominal e aberta, exigindo-se a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, sendo declarado eleito o candidato que obtiver maioria simples, observadas as demais disposições regimentais.

Art. 5º. O presente Edital deverá ser publicado nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal, bem como encaminhado aos vereadores para conhecimento e cumprimento.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 30 de outubro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN